 <p><b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</p>	Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP</b>	<b>POP 100/SMSP/SGUOS</b>	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 00	Pág. 1/2
	Título do Documento:	<b>MEDIÇÃO DE LARGURAS DE VIAS - SLEA</b> Vias cadastradas com largura 'zero' ou divergente da real.		

	<b>Nome</b>	<b>Data</b>
<b>Elaboração</b>	Taisa da Costa Hendrigue	01/04/2009
<b>Verificação</b>	Clayton Claro da Costa	05/05/2009
<b>Aprovação</b>	Andrea Matarazzo	08/05/2009

<b>Revisão nº</b>	<b>Item</b>	<b>Data</b>	<b>Síntese da Revisão</b>
<b>Revisão do Procedimento</b>			
A revisão deverá ser realizada a cada 12 meses, salvo necessidade extraordinária, por meio de reunião da Comissão.			

## **1. OBJETIVO**

Efetuar medição de larguras de via e atualizar o respectivo banco de dados de acordo com a situação verificada no local. Esta medida possibilitará o licenciamento eletrônico de atividades para imóveis localizados em vias cuja largura conste como 'zero' no cadastro de SEHAB/CASE 1 ou que possam ter sido cadastradas com largura divergente da real.

## **2. APLICAÇÃO**

Nas 31 Subprefeituras.

## **3. RESPONSABILIDADE**

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

## **4. INTERFACE**

Supervisão Técnica de Gestão do Licenciamento Eletrônico de Atividades da SGUOS/SMSP, Departamento de Cadastro Setorial – SEHAB/CASE 1.


## **5. TERMINOLOGIAS**

CASE 1 – Departamento de Cadastro Setorial (Núcleo de desenvolvimento e interatividade de cadastros e comunicação eletrônica)

CPDU – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SGUOS – Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo

Andrea Matarazzo – Secretário SMSP

 <p><b>PREFEITURA DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</p>	Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP</b>	POP 100/SMSP/SGUOS	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 00	Pág. 2/2
	Título do Documento:	<b>MEDIÇÃO DE LARGURAS DE VIAS - SLEA</b> Vias cadastradas com largura 'zero' ou divergente da real.		

STLEA – Supervisão Técnica de Gestão do Licenciamento Eletrônico de Atividades

<b>Ação:</b>	<b>Quem faz:</b>
1. Verificar no relatório de protocolos de indisponibilidades, recebido mensalmente da STLEA, quais vias possuem largura zero;	Subprefeitura/CPDU
2. Fazer um levantamento das divergências detectadas no registro de largura de vias (por meio de atendimento ao público ou a partir da leitura de relatório de indisponibilidades enviado pela STLEA);	Subprefeitura/CPDU
3. Proceder à medição da largura das vias (listadas em função das ocorrências dos itens 1 e 2) de acordo com o seguinte procedimento: a) Informar o primeiro número de contribuinte no Imposto Predial e Territorial Urbano (SQL) correspondente à face de quadra onde ocorreu a medição e na frente do qual a medida foi obtida; b) quando se tratar de largura de via constante, fornecer a medida com o termo “constante”. c) quando se tratar de largura de via variável, informar a menor e a maior medida, informando também os contribuintes mais próximos da medida.	Subprefeitura/CPDU
4. Após medição, preencher a planilha modelo (Anexo 1) com as informações;	Subprefeitura/CPDU
5. Enviar ao email <a href="mailto:slea@prefeitura.sp.gov.br">slea@prefeitura.sp.gov.br</a> a planilha preenchida com todos os dados levantados;	Subprefeitura/CPDU
6. Encaminhar para SEHAB/CASE 1 as planilhas preenchidas pelas subprefeituras;	SGUOS/STLEA
7. Atualizar o banco de dados de larguras de vias que é consultado pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico.	SEHAB/CASE 1